



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

---

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Segue abaixo a retificação do Edital de Concorrência Pública nº 001/2015, cujo objeto é **SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**:

Com relação ao **ITEM 4 – DA PIRÂMIDE SALARIAL DA PREFEITURA**, onde se lê:

<b>Faixa Salarial</b>	<b>Número de servidores</b>
R\$ 790,00 a R\$ 1.000,00	153
R\$ 1.001,00 a R\$ 1.500,00	29
R\$ 1.501,00 a R\$ 2.000,00	50
R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00	32
R\$ 3.001,00 a R\$ 6.863,35	4
<b>Total</b>	<b>268</b>

Informamos que o correto é:

<b>Faixa Salarial</b>	<b>Número de servidores</b>
Até R\$ 800,00	90
De R\$ 800,00 a R\$ 3.000,00	177
De R\$ 3.000,01 a R\$ 7.000,00	01
<b>Total</b>	<b>268</b>

Com relação ao **ITEM 6 - DO EMPRÉSTIMO COM DESCONTO CONSIGNADO EM FOLHA**, onde se lê:

6.1 - A **LICITANTE VENCEDORA** terá exclusividade para efetuar o empréstimo aos servidores públicos municipais ativos e inativos, mediante o desconto consignado em folha de pagamento, desde que suas condições sejam mais vantajosas que outras instituições que operam este tipo de produto.

Informamos que o correto é:

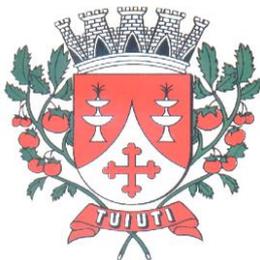
6.1 - A **LICITANTE VENCEDORA NÃO DETÉM** exclusividade para efetuar empréstimos aos servidores públicos municipais ativos e inativos, mediante o desconto consignado em folha de pagamento.

Com relação ao **ITEM 6 - DO EMPRÉSTIMO COM DESCONTO CONSIGNADO EM FOLHA**, onde se lê:

6.3 - A **LICITANTE VENCEDORA** isentará os servidores do pagamento de qualquer taxa para a concessão da respectiva concessão de crédito.

Informamos que o correto é:

6.3 - A **LICITANTE VENCEDORA** isentará os servidores do pagamento de qualquer tarifa para a concessão da respectiva concessão de crédito.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

---

Com relação ao **ITEM 7 - DA INSTALAÇÃO DO PAB – Posto de Atendimento Bancário e Instalação de Terminal Eletrônico de Auto Atendimento**, onde se lê:

7.1 – A licitante vencedora deverá instalar na cidade de Tuiuti, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do início da vigência contratual, Posto de Atendimento Bancário – PAB, em área que será de escolha da licitante vencedora para a prestação do serviço possível em atendimento aos servidores e clientes.

Informamos que o correto é:

7.1 – A licitante vencedora deverá instalar na cidade de Tuiuti, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do início da vigência contratual, Posto de Atendimento Eletrônico – PAE, em área que será de escolha da licitante vencedora para a prestação do serviço possível em atendimento aos servidores e clientes.

Com relação ao **ITEM 7 - DA INSTALAÇÃO DO PAB – Posto de Atendimento Bancário e Instalação de Terminal Eletrônico de Auto Atendimento**.

7.8 – O volume de negócios previsto é no mínimo equivalente a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - folha líquida mensal.

Informamos que o correto é:

7.8 – O volume de negócios previsto é no mínimo equivalente a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Com relação ao **ITEM 10 - DO VALOR MÍNIMO DA OFERTA**

10.1 - A oferta mínima a ser paga pela LICITANTE para a PREFEITURA está estimada em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondentes a 35,82% (setenta e quatro por cento) do valor líquido da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da Prefeitura do Município de Tuiuti, que deverá ser paga em parcela única, em até 30 (TRINTA) dias após a assinatura do contrato.

Informamos que o correto é:

10.1 - A oferta mínima a ser paga pela LICITANTE para a PREFEITURA está estimada em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondentes a 35% (trinta e cinco por cento) do valor líquido da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da Prefeitura do Município de Tuiuti, que deverá ser paga em parcela única, em até 30 (TRINTA) dias após a assinatura do contrato.

Devido a estas retificações não alterarem a formulação dos envelopes propostas, fica mantido a abertura da licitação para o dia 20/Maio/2015 até as 10:00 horas.

Tuiuti, 08 de maio de 2015.

**SOLANGE APARECIDA DE LIMA MARIANO**  
**Pregoeira**